



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640.
Fone: (82) 3315-2640

EDITAL SEMARH Nº04/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para contratação de 02 (dois) técnicos de contrato por tempo determinado para a Superintendência de Recursos Hídricos, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos da Constituição Federal e sob a égide dos dispositivos Legais elencados nos termos da Lei Estadual nº 7.966/2018 e da Lei Federal nº 8.666/93.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será integralmente realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em caráter emergencial, tendo a Comissão de Julgamento, Portaria/SEMARH nº 446/2021, a função de elaborar o edital, organizar, executar todo o processo e, analisar os recursos interpostos.

1.2 A Comissão de Julgamento é composta por membros das Superintendências de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas constituídas de inscrição online (sendo de caráter classificatório) e a convocação para entrega de comprovantes de experiência e títulos (sendo de caráter eliminatório) seguida da homologação dos mesmos.

1.4 Os candidatos aprovados poderão ser convocados e contratados, observando-se estritamente as carências temporárias na Superintendência de Recursos Hídricos - SRH.

1.5 Este processo seletivo simplificado terá a validade de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do resultado final.

1.6 O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo completar o corpo técnico da Sala de Alerta do Estado de Alagoas, que faz parte das dependências da SEMARH/AL.

1.7 A contratação dar-se-á, nos limites e parâmetros estabelecidos pela Lei Estadual nº 7.966 de 09 de janeiro de 2018, com duração de até 24 meses, a contagem do referido prazo, dar-se-á a partir da data da assunção dos Técnicos de contrato por tempo determinado.

1.8 Os candidatos aprovados poderão ser convocados e contratados, dentro do número de vagas ofertadas no Anexo I, observando-se estritamente a ordem de classificação do candidato.



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640.

Fone: (82) 3315-2640

1.9 Após a convocação das vagas ofertadas conforme o anexo I, poderão ser convocados os demais candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, conforme o surgimento de novas carências durante a validade deste processo, desde que seja mediante o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública.

1.10 As datas elencadas no cronograma do presente Edital poderão sofrer eventuais retificações e/ou atualizações, circunstância esta que deverá ser mencionada em Edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico www.semarh.al.gov.br.

1.11 A classificação obedecerá à ordem decrescente de pontuação do candidato.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1 Para estar apto à inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, possuir os seguintes requisitos:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, se estrangeiro, estar devidamente legalizado no Brasil;

2.1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no momento da contratação;

2.1.3 Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo o qual foi inscrito;

2.1.4 Estar quite com as obrigações eleitorais e militares para os candidatos do sexo masculino;

2.1.5 Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

2.1.6 Não possuir antecedente criminal na esfera estadual e federal;

2.1.7 Estar apto física e mentalmente para o exercício das funções;

2.1.8 Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), observados os prazos definidos em legislação específica.

2.1.9 Não possuir contrato com a SEMARH/AL, regido pela Lei Estadual nº 7966/2018;

2.1.10 Não estar exercendo função gratificada / especial quando servidor público da SEMARH/AL e não possuir nenhum tipo de acúmulo ilícito de cargo.



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640.

Fone: (82) 3315-2640

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, exclusivamente ONLINE no endereço eletrônico disponível no site da SEMARH/AL (www.semarh.al.gov.br).

3.2 O candidato somente poderá realizar uma única inscrição.

3.3 Uma vez efetivada a inscrição não haverá possibilidade de alteração, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

3.4 No caso de mais de uma inscrição online de um candidato, o mesmo estará desclassificado.

3.5 No ato da inscrição caberá ao candidato conhecer todas as regras pertinentes ao presente edital, bem como preencher os campos disponíveis com as informações pessoais e de sua titulação.

3.6 Caso ocorram inconsistências de titulação, diversamente da declarada no ato da inscrição online, o candidato será desclassificado.

3.7 Não serão avaliados títulos que não tenham sido declarados no ato da inscrição.

3.8 Será disponibilizado nas dependências da SEMARH/AL, um ponto de apoio para inscrição dos candidatos que não tiverem acesso à internet.

3.9 A SEMARH/AL não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a inscrição dos candidatos.

3.10. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão organizadora, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da conferência da ficha de inscrição e dos documentos dos candidatos;

c) for responsável pela falsa identificação funcional;

d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação no processo seletivo;

e) não atender determinações regulamentares da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640.

Fone: (82) 3315-2640

4. DOS CARGOS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

4.1 Serão consideradas as informações, constantes no Anexo I, quanto aos cargos, requisitos para ingresso, remuneração e jornada de trabalho;

4.2 O não cumprimento de uma das atribuições acarretará na rescisão sumária do contrato emergencial de trabalho;

4.3 O aumento de carga horária fica condicionado à necessidade da administração, através do Juízo de Conveniência e Oportunidade, e da anuência do contratado;

4.4 A jornada de trabalho dos candidatos aprovados e contratados será de 40 horas semanais.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos títulos será supervisionada pela comissão de julgamento, designada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, indicada nas disposições preliminares do presente Edital, obedecidas as normas e requisitos exigidos.

5.2 A análise dos títulos ocorrerá conforme os critérios de pontuação do quadro constante nos Anexos II A e II B deste Edital.

5.3 Em caso de empate considerar-se-ão, os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1º Critério: Maior nível de escolaridade;

2º Critério: Ter maior idade cronológica.

6. RESULTADO PRELIMINAR

6.1 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico www.semarh.al.gov.br, de acordo com o cronograma.

6.2 Caberá ao candidato, caso discorde do resultado preliminar, apresentar oportunamente o recurso no prazo descrito no cronograma.

7. DOS RECURSOS

7.1 O recurso deverá conter as eventuais justificativas que venham a motivar a mudança da decisão proferida pela Comissão de Julgamento, sob pena de indeferimento, incluindo a documentação probatória dos motivos da mudança no resultado.



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640.
Fone: (82) 3315-2640

7.2 Somente serão admitidos recursos devidamente fundamentados e apresentados por escrito, ou por e-mail de forma clara e letra legível, por meio de formulário próprio constante no Anexo IV deste Edital.

7.3 O recurso deverá ser protocolado junto a SEMARH/AL, sendo endereçado à Comissão de Julgamento do Processo Seletivo Simplificado, no horário das 08h00 às 14h00, no período determinado no Cronograma, Anexo V, ou pelo e-mail: processoseletivosemarhal@gmail.com

7.4 Não será recebido recurso interposto por via postal, fax e/ou por quaisquer outros meios eletrônicos não citados anteriormente.

7.5 O recurso deverá ser interposto pelo interessado, ou por seu procurador devidamente constituído, por instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos; deverá este documento, obrigatoriamente, estar acompanhado de fotocópia e original dos documentos de identificação tanto do outorgado, quanto do outorgante.

7.6 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

7.7 A Comissão de Julgamento será responsável pelo julgamento do recurso interposto.

7.8 Das decisões proferidas pela Comissão de Julgamento do Processo Seletivo, não caberá mais recurso administrativo.

8. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 Esta fase serve para ratificar a pontuação do candidato, levando em consideração as informações da inscrição online, e em conformidade com a documentação apresentada na SEMARH/AL.

8.2 Para esta etapa de homologação de títulos deverão comparecer somente os candidatos inscritos e convocados posteriormente a SEMARH, e proceder à entrega dos títulos e documentos pessoais para conferência e homologação.

8.3 Caso algum candidato não compareça à convocação para a entrega de documentos será desclassificado.

8.4 O candidato representado por procuração, assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros, do seu representante, na entrega da titulação, bem como, na anexação dos documentos exigidos.

8.5 Toda a documentação pessoal do candidato deverá ser entregue em envelope (tamanho ofício), aberto (sem lacre).

8.6 Na entrega de documentos e títulos caberá ao candidato aprovado apresentar obrigatoriamente cópias e originais dos documentos:

1. Títulos (declarados no ato da inscrição online);



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640.

Fone: (82) 3315-2640

2. Documento de Identidade (RG) e CPF;
3. Cartão do PIS/PASEP/NIT;
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
5. Comprovante de residência, atualizado;
6. Comprovante de abertura de conta corrente da Caixa Econômica Federal, ou Banco do Brasil;
7. Quitação Eleitoral;
8. Quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
9. Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal Anexo III.

8.7 Ao candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data e hora estipulada será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis consecutivos para apresentar os documentos pendentes, caso não seja apresentado no prazo supracitado o candidato será eliminado automaticamente do certame, devendo ser chamado o próximo classificado.

8.8 A autenticação das cópias dos documentos apresentados deverá ser realizada pelos técnicos da SEMARH/AL, conforme preconiza o Decreto Estadual nº 4.125 de 04 de setembro de 2009.

9. DA LOTAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados serão lotados na Sala de Alerta da SEMARH, fazendo parte da equipe multidisciplinar já existente.

9.2 O candidato aprovado deverá ser convocado por meio de chamada convocatória pelo site da SEMARH/AL (www.semarh.al.gov.br) e por e-mail, devendo o mesmo se apresentar ao cargo, para qual o candidato se inscreveu, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da convocação para proceder com os trâmites necessários a sua contratação.

9.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações/convocações através do site www.semarh.al.gov.br, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda prazo oriundo da inobservância de quaisquer publicações.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, a contar a data da publicação do resultado final;

10.2 A inscrição do candidato implica no total conhecimento das regras e condições estabelecidas neste Edital;

10.3 Por se tratar de carências temporárias na SEMARH/AL, o candidato aprovado poderá ter o seu contrato suspenso, interrompido ou findado, caso não haja mais demanda, tendo em vista a Supremacia do Interesse Público.



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640.

Fone: (82) 3315-2640

10.4 A qualquer tempo o candidato contratado poderá ser submetido a uma avaliação de desempenho funcional, oral ou escrita, realizada pela banca organizadora desta seletiva, podendo ter seu contrato rescindido, no caso que seja considerado inapto.

10.5 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Maceió(AL), _____ de _____ de 2021;

Fernando Soares Pereira

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640.

Fone: (82) 3315-2640

ANEXO I

**QUADRO DE CARGOS , REQUISITOS, JORNADAS DE TRABALHO E
REMUNERAÇÃO**

CÓD.	CARGOS	QUANTIDADE	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO INICIAL (R\$)
01	Coordenador de Meteorologia	01	Graduação em Meteorologia	40 h	6.800,00
02	Técnico de Rede e Sistemas Hidrometeorológicos	01	Graduação em Análise de Sistemas	40 h	5.188,00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640.
Fone: (82) 3315-2640

ANEXO II

QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS POR CARGO

A) COORDENADOR DE METEOROLOGIA

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Graduação em meteorologia (2 pontos), Especialização (5 pontos), Mestrado (8 pontos) e Doutorado (10 pontos) prevalecendo a nota única para a maior titulação.	10
B	Experiência profissional em previsão de Tempo e/ou Clima - (2 pontos) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (10 pontos).	10
C	Experiência profissional em monitoramento Hidrometeorológico - (2 pontos) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (10 pontos).	10
D	Experiência comprovada em manutenção e instalação de equipamentos meteorológicos e hidrológicos - (2 ponto) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (10 pontos).	10
E	Experiência comprovada no monitoramento de secas, utilizando o Monitor de Secas do Brasil – (2 ponto) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (10 pontos).	10
F	Experiência comprovada em Hidrologia - (2 ponto) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (10 pontos).	10
G	Experiência profissional em Hidrometria, com utilização de medidor de vazão ultrasônico - (2 pontos) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (10 pontos).	10
H	Experiência profissional comprovada na determinação de cotas de referência de inundação e seca – (2 pontos) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (10 pontos).	10
I	Experiência profissional no uso de software SIG – (1 ponto) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (05 pontos).	5
J	Experiência comprovada no software de visualização meteorológica Grads - (1 ponto) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (05 pontos).	5
K	Experiência comprovada em linguagem Fortran - (1 ponto) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (05 pontos).	5
L	Experiência comprovada em linguagem Shell Script - (1 ponto) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (05 pontos).	5
SOMA TOTAL DOS PONTOS		100



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640.

Fone: (82) 3315-2640

B) TÉCNICO DE REDE E SISTEMAS HIDROMETEOROLÓGICOS

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Graduação em Análise de Sistemas (2 pontos), Especialização (5 pontos), Mestrado (8 pontos) e Doutorado (10 pontos) prevalecendo a nota única para a maior titulação.	10
B	Experiência comprovada em manutenção e instalação de equipamentos meteorológicos e hidrológicos - (5 ponto) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (25 pontos).	25
C	Experiência profissional comprovada em manutenção de bancos de dados hidrometeorológicos - (5 pontos) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (25 pontos).	25
D	Qualificação comprovada em hidrometria (preferencialmente, utilizando medidor de vazão ultrassônico) - (4 pontos) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (20 pontos).	20
E	Qualificação comprovada em Sistemas Operacionais de Rede (Windows Server e Linux); - (2 pontos) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (10 pontos).	10
F	Qualificação comprovada em linguagem de desenvolvimento e banco de dados para Web (preferencialmente, PHP + MySQL); - (2 pontos) por cada 01 ano completo de exercício sem sobreposição de tempo, pontuando no máximo (10 pontos).	10
SOMA TOTAL DOS PONTOS		100



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640.

Fone: (82) 3315-2640

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO

Eu, _____,
portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF
nº _____, residente e domiciliado em
_____, nº _____ - Bairro
_____, nesta cidade de _____,
aprovado no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Coordenador de
Meteorologia (ou Técnico de Rede e Sistemas Hidrometeorológicos) para atuar na
Superintendência de Recursos Hídricos - SRH da SEMARH/AL, de contrato por tempo
determinado para a SEMARH, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto
ao Governo do Estado de Alagoas e a todos os seus órgãos, seja da Administração
Direta ou Indireta, que por ocasião da posse não possuir nenhum outro cargo, emprego
ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer
seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo
para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37,
da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Caso possua outro vínculo informe, oportunamente, neste momento:

Órgão	
Esfera	
Cargo	
Carga Horária Semanal	

_____, de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640.

Fone: (82) 3315-2640

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO – COORDENADOR DE METEOROLOGIA DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA A SEMARH NA CIDADE DE MACEIÓ/AL 2021

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	
CPF:	RG:
Município:	Cargo:

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Como candidato ao cargo de COORDENADOR DE METEOROLOGIA do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Meteorologista e Analista de Sistemas, de contrato por tempo determinado para a Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, da SEMARH/AL solicito revisão do resultado provisório da avaliação de títulos.

RAZÕES DO RECURSO:

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640.

Fone: (82) 3315-2640

FORMULÁRIO DE RECURSO

CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO – TÉCNICO DE REDE
E SISTEMAS HIDROMETEOROLÓGICOS DE CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO PARA A SEMARH NA CIDADE DE MACEIÓ/AL 2021

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	
CPF:	RG:
Município:	Cargo:

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Como candidato ao cargo de TÉCNICO DE REDE E SISTEMAS HIDROMETEOROLÓGICOS do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Meteorologista e Analista de Sistemas, de contrato por tempo determinado para a Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, da SEMARH/AL solicito revisão do resultado provisório da avaliação de títulos.

RAZÕES DO RECURSO:

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640.
Fone: (82) 3315-2640

ANEXO V

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTOS	DATAS
INSCRIÇÕES ONLINE	10 a 14 de dezembro de 2021
RESULTADO PRELIMINAR	Até 20 de dezembro de 2021
RECURSOS	21 e 22 de dezembro de 2021
RESULTADO FINAL	Até dia 29 de dezembro de 2021

Fernando Soares Pereira

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS